



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO N.º 012/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Comissão Especial de Licitação – Leilão, para realização de leilão de bens móveis inservíveis e designa seus membros.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Considerando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, no artigo 6º, inciso XL;

Considerando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, no artigo 28, inciso IV;

Considerando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, no artigo 31;

Considerando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, no artigo 76, incisos I e II, e §1º;

Considerando-se a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração;

Considerando que os valores arrecadados no leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das secretarias do Município;

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios da Lei Federal nº 14.133/2.021;

Considerando que a alienação de bens móveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação – Leilão, integrada por três membros, para promover o leilão de alienação de bens móveis considerados inservíveis dos diversos órgãos que integram o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo, através dos seguintes membros:

- MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
- FAGNER GONÇALVES MARTINS
- ANTONIO JONES VICENTE

Art. 2º Fica designada **MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO** para a presidência da Comissão Especial de Licitação – Leilão, instituída no art. 1º deste Decreto, com atribuições para identificar e avaliar os bens que irão a leilão, especificar os lotes e fixar o preço mínimo, bem como receber e julgar as propostas apresentadas, devendo a Presidente da Comissão Especial de Licitação - Leilão, para os fins legais e regulamentares, atuar como Leiloeiro(a) Oficial.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 19 de janeiro de 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo – SEAG

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasília, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhoma.

19 de Janeiro de 2024 - Ano 23 - Nº 2389

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 012/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Comissão Especial de Licitação – Leilão, para realização de leilão de bens móveis inservíveis e designa seus membros.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Considerando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, no artigo 6º, inciso XL; Considerando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, no artigo 28, inciso IV; Considerando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, no artigo 31; Considerando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2.021, no artigo 76, incisos I e II, e §1º; Considerando-se a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração; Considerando que os valores arrecadados no leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das secretarias do Município;

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios da Lei Federal nº 14.133/2.021; Considerando que a alienação de bens móveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação – Leilão, integrada por três membros, para promover o leilão de alienação de bens móveis considerados inservíveis dos diversos órgãos que integram o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo, através dos seguintes membros:

- MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
- FAGNER GONÇALVES MARTINS
- ANTONIO JONES VICENTE

Art. 2º Fica designada MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO para a presidência da Comissão Especial de Licitação – Leilão, instituída no art. 1º deste Decreto, com atribuições para identificar e avaliar os bens que irão a leilão, especificar os lotes e fixar o preço mínimo, bem como receber e julgar as propostas apresentadas, devendo a Presidente da Comissão Especial de Licitação - Leilão, para os fins legais e regulamentares, atuar como Leiloeiro(a) Oficial.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 19 de janeiro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo – SEAG

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: 00303 OR 30/12/1899 2024
Int.: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: RRS\$ 2.172,00

Proveniente de: ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO FEDERAL".

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: 00304 OR 30/12/1899 2024
Int.: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Valor: RRS\$ 675,95

Proveniente de: ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO FEDERAL".

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: 00305 OR 30/12/1899 2024
Int.: CIRURGICA PRIME LTDA
Valor: RRS\$ 926,10

Proveniente de: ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO FEDERAL".

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: 00183 OR 30/12/1899 2024
Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA
Valor: RRS\$ 1.750,00

Proveniente de: ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM DE PEQUENO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / RECICLA VERDINHO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: 00184 OR 30/12/1899 2024
Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA
Valor: RRS\$ 6.700,00

Proveniente de: ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM DE MÉDIO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / FESTIVIDADE MUTUM

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: 00185 OR 30/12/1899 2024
Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA
Valor: RRS\$ 1.750,00

Proveniente de: ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM DE PEQUENO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / BAILE DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Empenho: 00186 OR 30/12/1899 2024
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: RRS\$ 1.547,96

Proveniente de: ATA N.º 028/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (VENTILADORES) PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00187 OR 30/12/1899 2024
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA
Valor: RRS\$ 2.446,94

Proveniente de: ATA N.º 011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - C.E.I. "RECURSOS PNAE".

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00188 OR 30/12/1899 2024
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA
Valor: RRS\$ 2.757,44

Proveniente de: ATA N.º 011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / PRE ESCOLA - E.M.E.I. "RECURSOS PNAE".